



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA N.º 001/2025

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Presidente: Ver. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal, Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, reuniram-se os membros da **COMISSÃO REPRESENTATIVA**, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 189/2025, de 02 de janeiro de 2025. Inicialmente foi informado que o Vereador Carlos Alberto Campos de Oliveira se licenciou e assumiu a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu sua cadeira o Vereador Valcir Fich Arruda. Estavam presentes os Vereadores: Aline Guardalbem Melo, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade, Júlio Cesar Gonçalves e Valcir Fich Arruda. Secretariou a reunião a Oficial Legislativa Silvia Clarice Ribeiro Zanette. Estava presente, também, o Assessor Jurídico Carlos Alberto Campos de Oliveira. Foram lidos os Processos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2025. **PROCESSO N° 001/2025** - (**PL n° 01/2025**) - "Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 590/2015". Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão Representativa. Relatora: Verª. Aline Guardalbem Melo. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 002/2025** - (**PL n° 02/2025**) - "Altera a redação do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 692/2017". Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão Representativa. Relatora: Verª. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 003/2025** - (**PL n° 03/2025**) - "Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores do Município de Capão Bonito do Sul e Aumento Real". Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão Representativa. Relator: Ver. Valcir Fich Arruda. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 004/2025** - (**PL n° 04/2025**) - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar a contratação por tempo determinado, em caráter emergencial, de professores para atender as necessidades da Educação Básica". Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão Representativa. Relator: Ver. Joaquim Leonel de Andrade. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 005/2025** - (**PL n° 05/2025**) - "Cria vaga de Assessor Jurídico, e dá outras providências". Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão Representativa. Relator: Ver. Júlio Cesar Gonçalves. Emitiu **Parecer Contrário**, parecer acolhido, pela Comissão, por 03 (três) votos a favor do Parecer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

(Vers.: Aline, Valcir e Júlio) e 02(dois) votos contrários ao Parecer (Vers.: Idianesa e Joaquim). Portanto o Parecer da Comissão é Contrário ao Projeto. **PROCESSO N° 006/2025 - (PLL n° 01/2025)** - "Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 694/2017". Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão Representativa. Relatora: Verª. Aline Guardalbem Melo. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 007/2025 - (PLL n° 02/2025)** - "Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores do Poder Legislativo de Capão Bonito do Sul e aumento real". Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão Representativa. Relatora: Verª. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que depois de aprovada vai por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e digitei, e pelos membros da Comissão assinada. Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, 13 de janeiro de 2025.

Verª. Aline Guardalbem Melo _____

Verª. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon _____

Ver. Joaquim Leonel de Andrade _____

Ver. Júlio Cesar Gonçalves _____

Ver. Valcir Fich Arruda _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

SCRZ/scrz